

ATENDIMENTO Nº.	DATA:	REQUERIMENTO:	PROCESSO:

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MESÃO FRIO

* CAMPOS DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO

EDUCAÇÃO – INSCRIÇÃO PARA ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA

ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO

*Nº. DE CONTRIBUINTE

*NOME

*MORADA

*CÓDIGO POSTAL

FREGUESIA

*TELEFONE

TELEMÓVEL

E-MAIL

*B.I. / C.C. / N.º ID CIVIL

DATA VALIDADE

DATA DE NASCIMENTO

ESTADO CIVIL

*FORMA DE NOTIFICAÇÃO

E-MAIL

FAX

BALCÃO ÚNICO

VIA POSTAL

OBJETO DO REQUERIMENTO

VENHO REQUERER A V. EXA A INSCRIÇÃO PARA ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA PARA O(A) EDUCANDO(A)

*NOME

*DATA DE NASCIMENTO ____ / ____ / ____ *NIF

*ESTABELECIMENTO DE ENSINO

*ANO DE ESCOLARIDADE:

PRÉ-ESCOLAR

consideram-se validadas as declarações prestadas no ato de inscrição, pelo encarregado de educação ou representante legal do beneficiário.

Na eventualidade de se verificar posteriormente que as mesmas não correspondem à verdade, proceder-se-á automaticamente à sua exclusão, sem direito a reembolso dos montante pecuniários pagos.

PEDE DEFERIMENTO,

O REQUERENTE / ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO,

DATA ____ / ____ / ____

ASS:

HORA DE SAÍDA:

16H30

17H30

18H30

PERÍODO DE OCUPAÇÃO/PRETENDIDA:

de

____ / ____ / ____

a

____ / ____ / ____

OBSERVAÇÕES: devem indicar quais as atividades/saídas que não autorize para o seu educando



ATENDIMENTO Nº.	DATA:	REQUERIMENTO:	PROCESSO:

CONTACTOS EM CASO DE URGÊNCIA:

LOCAL DE TRABALHO DO PAI _____
CONTACTO _____
LOCAL DE TRABALHO DA MÃE _____
CONTACTO _____
OUTRO FAMILIAR (NOME) _____
CONTACTO _____

ELEMENTOS A ENTREGAR

- Certificação de Escalão de Abono de Família – emitido pelo respetivo serviço processador com referência ao mês de junho
- Fotocópia Cartão de Cidadão do Aluno
- Fotocópia Cartão de Cidadão do Encarregado de Educação

DESPACHO

POLÍTICA DE PRIVACIDADE

Os dados pessoais fornecidos são utilizados e guardados pelo Município de Mesão Frio tendo como única finalidade o tratamento das inscrições para transportes escolar para o ano letivo 2018/19 nos termos do regulamento interno do funcionamento e gestão dos transportes escolares e aprovado em reunião da camara municipal de 17/09/2015 que todos os trabalhadores do Município de Mesão Frio estão obrigados ao dever de sigilo e que esses dados serão eliminados em todos os suportes eletrónicos quando deixarem de ser necessários para o exercício das referidas atribuições legais.

Esclarece-se que o tratamento dos dados pode implicar a comunicação da sua identidade ao serviço com competência inspetiva do ministério que dirige, superintende ou tutela o empregador público.

Consulte a nossa política de privacidade em http://www.cm-mesaofrio.pt/politica_de_privacidade.pdf.

Em cumprimento da Lei n.º 67/98, de 26/10 (Lei da Proteção dos Dados Pessoais) e atento ao disposto no Regulamento (EU) 2016/679, do Parlamento e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (Regulamento Geral da Proteção de Dados), o Município de Mesão Frio carece do consentimento prévio e inequívoco do titular dos dados pessoais dos candidatos para efeitos de apreciação e tramitação das candidaturas apresentadas, pelo que, deverá assinalar no quadro abaixo, o seu consentimento expresso:

"Autorizo o tratamento e a guarda dos dados pessoais fornecidos para efeitos inscrições, bem como a transmissão desses dados ao serviço com competência inspetiva do ministério que dirige, superintende ou tutela o empregador público".